



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

DECRETO nº 006/2022 - GAB/PMM de 26 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre o início do calendário escolar municipal de 2022 e sobre a suspensão das aulas presenciais da Rede Pública Municipal por 30 (trinta) dias, como medida ainda necessária ao enfrentamento da infecção humana pelo novo corona vírus – COVID-19, no Município de Muana-PA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUANÁ, no exercício da atribuição legal que lhe confere o art. 92, IX da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** ainda estar em vigor a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Corona vírus (COVID-19);

**Considerando** ainda o elevado número de pessoas contaminadas pelo novo Corona vírus (COVID-19) no Município de Muana e o surgimento de novas variantes desse vírus, algumas com elevado poder de contaminação, o que leva a tomada de novas medidas preventivas de enfrentamento e combate a pandemia;

**Considerando** a necessidade de se manter o isolamento social por tempo ainda indeterminado em face dos elevados riscos de contaminação pelas novas variantes do vírus e do número ainda elevado de pessoas contaminadas no Município de Muana;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido que o Calendário de Aulas da SEMEC para o ano 2022 iniciará em 03/3/2022, ficando a ser definido se haverá aulas presenciais ou em atividade remota, de acordo com orientação dos órgãos da saúde.

Prefeitura Municipal de Muana  
CNPJ 05.105.200/0001-22

Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. Email: [semecmuana2020@gmail.com](mailto:semecmuana2020@gmail.com)

 [muana.gov.pa.br](http://muana.gov.pa.br)  
[prefeitura.muana@gmail.com](mailto:prefeitura.muana@gmail.com)



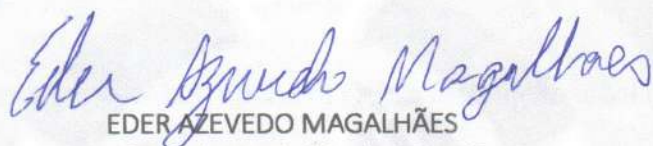
Praça 28 de Maio, 43 - Centro  
Muana - Pará - 68825-000

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Educação – SEMEC poderá editar portaria regulamentando e direcionando o período de retorno dos servidores municipais às escolas e demais locais de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Município de Muana, Estado do Pará, 26 de janeiro de 2022.



EDER AZEVEDO MAGALHÃES  
Prefeito do Município de Muana  
Estado do Pará  
República Federativa do Brasil

Prefeitura Municipal de Muana  
CNPJ 05.105.200/0001-22

Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. Email: [semecmuana2020@gmail.com](mailto:semecmuana2020@gmail.com)



[muana.gov.pa.br](http://muana.gov.pa.br)

[prefeitura.muana@gmail.com](mailto:prefeitura.muana@gmail.com)



Praça 28 de Maio, 43 - Centro

Muana - Pará - 68825-000